



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2025

Considerando a necessidade da Administração Pública de garantir a conformidade jurídica e técnica dos processos licitatórios e contratos administrativos, especialmente no contexto de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a complexidade técnica e a natureza predominantemente intelectual dos serviços a serem contratados, conforme disposto no artigo 6º, inciso XVIII, e artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a inexistência de competição, em razão da especialização técnica exigida, decorrente de desempenho anterior, no artigo 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Nos termos do artigo 18, § 1º, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a Locação de espaço destinado a acolhimento de animais de pequeno, médio e grande porte (equino, bovino e suíno), soltos, abandonados, vítimas de maus tratos-tratos ou de Acidentes, no perímetro e Rural do Município, a ser prestada pela pessoa Física **Adeilton Gouveia dos Souza, inscrita no CPF: 717. ***. ***-72**, no valor Global de R\$ 18.0000,00 (dezoito mil reais) a despesa que irá correr pela seguinte Dotação 2.03.01- 2.121 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000: São Felipe.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Felipe/BA, 07 de março de 2025.

Antônio Gregório de Oliveira Barbosa
Prefeito Municipal